



Declaração de Verbas Indenizatórias - 2026

Declaramos, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância ao disposto nos artigos da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à informação), que não houve pagamento de verbas indenizatórias aos legisladores no período 2026, até a presente data.

JURACI CONRADO
Vereador Presidente

Av. Olímpio Gomes, 2º andar, 22, Centro
Monteiro / PB - CEP: 58500-000
contato@camarademonteiro.pb.gov.br
Segunda à Sexta: De 07:00hs às 13:00hs